Arroio Trinta, 14 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA 32/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nº do Processo: 32

Categoria do TR: Contratação de Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização geral (controle de insetos, roedores e cupins) em prédios públicos do Município de Arroio Trinta, compreendendo: Casa da Cultura, Ginásio Municipal e Coliseu, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A realização do serviço de dedetização e descupinização nos prédios públicos se faz necessária para garantir a higiene, segurança sanitária e preservação das estruturas físicas e do patrimônio público.

Esses locais recebem constantemente servidores, munícipes e visitantes, sendo imprescindível a manutenção de um ambiente livre de pragas urbanas, que podem causar danos à saúde humana e ao patrimônio.

A contratação visa assegurar a continuidade das atividades culturais, esportivas e sociais desenvolvidas nestes espaços, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e boas práticas de manutenção predial.

3. Especificações Técnicas

. Tipo de serviço: Desinsetização, desratização e descupinização.

. Modo de aplicação: Pulverização, atomização, iscas e gel conforme tipo de praga e ambiente.

. Produtos: Devem ser devidamente registrados no Ministério da Saúde e aprovados pela ANVISA.

. Equipe: Deverá ser composta por profissionais habilitados, com responsável técnico com registro ativo.

. Certificação: Deverá ser emitido laudo técnico de execução, com validade mínima de 90 dias.

. Segurança: A empresa contratada deverá garantir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e adotar medidas preventivas quanto à segurança dos servidores e usuários dos espaços.

4. Quantitativo

. Local: Casa da Cultura

. Área aproximada (m²): ± 600

. Serviço: Dedetização geral (com descupinização)

. Local: Ginásio Municipal

Área aproximada (m²): ± 2.000

. Serviço: Dedetização geral

. Local: Coliseu

Área aproximada (m²): ± 1.000

. Serviço: Dedetização geral

5. Condições de Entrega e Modelo de Execução do Objeto

. Os serviços deverão ser executados **em única aplicação**, conforme cronograma definido pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

. O início das atividades deverá ocorrer **em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.**

. A contratada deverá apresentar relatório detalhado dos procedimentos realizados e produtos utilizados em cada local.

. Caso necessário, deverá realizar **reaplicação sem custos adicionais**, caso ocorra reincidência de pragas durante o período de validade do serviço.

. Gestão contratual: O Fiscal do Contrato, Marília Borga Ferronato, com o telefone (49) 3535-6000 e o e-mail: casadaculturaa30@gmail.com será responsável por verificar a conformidade das entregas, autorizar pagamentos e adotar providências em caso de não conformidades.

. Sanções: Infrações administrativas serão penalizadas conforme previsto na legislação, incluindo advertência, multa e impedimento de licitar ou contratar.

6. Critérios de Aceitação do Objeto

. Emissão de laudo técnico assinado por responsável habilitado;

. Relatório com identificação dos produtos utilizados e respectivas dosagens;

. Verificação in loco pela Secretaria demandante, garantindo a execução integral e satisfatória do serviço;

. Ausência de pragas nos locais tratados após o prazo de 48 horas da aplicação.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se nas demandas necessárias, foi elaborado um descritivo detalhado dos itens a serem contratados, bem como suas quantidades e valores médios dos orçamentos recebidos, conforme descrito na tabela a seguir:

Descrição do Serviço	**Unidade**	**Qtd**	**Orçamento A.** Ativa	**Orçamento B**. Master	**Orçamento C.** Prisul	**Média**
Local: Casa da Cultura . Área aproximada (m²): ± 600 . Serviço: Dedetização geral (com descupinização)	Un	1	R$ 400,00	R$ 900,00	R$ 660,00	R$ 653,33
Local: Ginásio Municipal Área aproximada (m²): ± 2.000 . Serviço: Dedetização geral	Un	1	R$ 550,00	R$ 1.350,00	R$ 900,00	R$ 933,33
Local: Coliseu Área aproximada (m²): ± 1.000 . Serviço: Dedetização geral	Un	1	R$ 550,00	R$ 700,00	R$ 800,00	R$ 683,33

Valor Total Média: R$ 2.269,99

8. Obrigações da Contratada

. Fornecer todos os materiais, equipamentos, produtos químicos e mão de obra necessários à execução dos serviços;

. Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho;

. Manter profissional responsável técnico habilitado durante toda a execução;

. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens públicos, equipamentos ou pessoas durante a execução dos serviços;

. Entregar nota fiscal acompanhada do relatório técnico e laudo de execução para fins de pagamento.

9. Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente, incluindo multas, suspensão de contratar com o Município e demais penalidades cabíveis.

10. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, condicionado à apresentação da nota fiscal e atesto da conformidade da entrega.

11. Disposições Gerais

Todos os custos operacionais, administrativos, tributos e encargos sociais ou trabalhistas correrão por conta da contratada.

12.Adequação orçamentária

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, (**DOTAÇÃO/DESPESA Nº 258**) prevista no orçamento do município para o exercício de 2025.

Portanto, está contratação será realizada com a despesa **Nº 258**.

13. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 14/10/2025 11:25:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotações de preços.